

076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2022.013863 – SEI,

RESOLVE:

LOTAR a servidora ALINE MATOS SARAIVA, Assessora Jurídico de Procurador de Justiça, para exercer suas funções junto à 24ª Procuradoria de Justiça, a contar de 28/07/2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 29 de julho de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### ATO Nº 11/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 187/PGJ/2021, datado de 09/07/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na data de 12/07/2021;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2021.015239, que trata de apuração de conduta, com possibilidade de aplicação de penalidade administrativa, instaurado em face da empresa J G C DE MESQUITA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI (MGM COMÉRCIO E SERVIÇO), inscrita no CNPJ sob o nº 31.906.253/0001-52, em razão de falha na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6.2021.CPL.0599888.2020.018477, conforme Portaria n. 17 (0691860);

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 6.2021.01AJ-SUBADM.0710871.2021.015239, de 21/11/2021 e do Despacho nº 412.2022.03AJ-SUBADM.0834725.2021.015239;

RESOLVE:

I – APLICAR à empresa J G C DE MESQUITA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI (MGM COMÉRCIO E SERVIÇO), inscrita no CNPJ sob o nº 31.906.253/0001-52, as seguintes penalidades administrativas:

a) MULTA de 30% (trinta por cento), sobre o valor da Nota de Empenho 2021NE0000615 (0692303), quer seja o valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), perfazendo o montante de R\$ 1.584,00 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), com fundamento Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, II, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6.2021.CPL.0599888.2020.018477 (0692316), c/c Item 22, Subitem 22.8.6, do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.001/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (0692312), c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993.

b) Impedimento de contratar e licitar com o Estado do Amazonas, pelo prazo de 02 (dois) meses, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6.2021.CPL.0599888.2020.018477 (0692316) c/c Art. 7.º, da Lei n.º 10.520/2002, haja vista o Princípio da Especialidade.

II – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação tome as providências necessárias, quanto à consignação da sanção, ora aplicada, no cadastro referente à empresa J G C DE MESQUITA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (MGM COMÉRCIO E SERVIÇO), levando a efeito a cobrança da multa pecuniária acima estipulada.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 27 de julho de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 790/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2022.014050 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento, em veículo oficial, dos servidores LEANDRO TAVARES BEZERRA, Chefe do Setor de Patrimônio e Material, e REINALDO SANTOS DE SOUZA, Agente de Serviço - Artífice Elétrico e Hidráulico, sob condução do servidor ORIALI CORRÊA DOS SANTOS, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, ao município de Itacoatiara/AM, no período de 02 a 06 de agosto de 2022, com o objetivo de efetuar a entrega e montagem do mobiliário destinado ao uso da Promotoria de Justiça do referido município, bem como remanejar os documentos que se encontram no Fórum de Itacoatiara, migrando-os para a nova sede do Ministério Público;

II - CONCEDER-LHES 4,5 (quatro e meia) diárias, para o custeio de alimentação e hospedagem;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelos Atos PGJ n.ºs 067/2012, de 20.03.2012, e 140/2012, de 06.06.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de julho de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 789/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
<p>Procurador-Geral de Justiça: Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais Nicolau Libório dos Santos Filho Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Géber Mafra Rocha Corregedora-Geral do Ministério Público: Sílvia Abdala Tuma Secretária-Geral do Ministério Público: Lilian Maria Pires Stone</p>	<p>Câmaras Cíveis Silvana Nobre de Lima Cabral Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Pedro Bezerra Filho Suzete Maria dos Santos Mariana José da Silva Nazaré Délisa Olívia Vieira dos Santos Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Sarah Pirangy de Souza</p>	<p>Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade</p>
	<p>Câmaras Criminais Carlos Lélío Lauria Ferreira Rita Augusta de Vasconcelos Dias Mauro Roberto Veras Bezerra Flávio Ferreira Lopes Aguielo Balbi Júnior Liani Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos Nicolau Libório dos Santos Filho</p>	<p>Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente) Sílvia Abdala Tuma Públio Caio Bessa Cyrino José Bernardo Ferreira Júnior Adelton Albuquerque Matos Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral</p>
		<p>OUVIDORIA Jussara Maria Pordeus e Silva</p>